



CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Padre Conrado, n. 156 – Centro

Três Rios/RJ

Email.: casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com

(24) 22522650



RESOLUÇÃO 41/CMAS/2018

Dispõe sobre a Aprovação da Programação destinada à Transferência Voluntária de Recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social da Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal Nº 2397006

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Rios – CMAS/TR em Assembleia extraordinária realizada no dia quatorze de março de dois mil e dezoito na Casa dos Conselhos, sito à Rua Padre Conrado, nº 156, Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação destinada à Transferência Voluntária de Recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social da Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal nº 2397006, cujo valor é de R\$ 100.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 14 de março de 2018.

Eliane Alves Esteves

PRÉSIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS/RJ